



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de realizar o Programa Pé-de-Meia do Ensino Médio para os alunos do EJA à partir dos 30 anos de idade, matriculados no Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA:

O Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional voltado a estudantes matriculados no ensino médio público, beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Para ter direito ao incentivo, é essencial que o estudante esteja regularmente matriculado e comparecendo às aulas. Além disso, uma conta digital na Caixa Econômica Federal é automaticamente aberta em nome do aluno para o depósito do valor.

Para receber o valor, os jovens devem: matricular-se e serem aprovados em todos os anos do ensino médio, ter uma frequência escolar mínima de 80%, participar nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, quando houver, nos exames de sistemas de avaliação externa para o ensino médio.

Seria importante que esse programa atendesse também os alunos do EJA a partir dos 30 anos de idade, que fazem Ensino Médio.

Quissamã, 13 de agosto de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224